



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 27 de Novembro de 2023 às 10:23 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-49252023, **Código de Validação:** DD42081651.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 49252023
(relativo ao Processo 189762022)
Código de validação: DD42081651

Assunto: Autorização de Pagamento - DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA LTDA.
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

AO DIRETOR GERAL,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 17122023, encaminhem-se os autos para fins de autorização de pagamento em favor da empresa **DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA LTDA.**, referente à prestação de serviços continuados de vigilância armada, que compreende, além de mão de obra, o emprego de todos os equipamentos, EPIs e ferramentas, necessários à execução dos serviços, nos prédios onde funcionam a Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital, Centro Cultural, Almoarifado, Comarcas de São José de Ribamar e Paço do Lumiar, no valor total de **R\$ 161.148,84 (cento e sessenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme notas fiscais de serviços eletrônicas n°s 0870, 0871 e 0872, Anexo do documento : 0. docs ref notas fiscais 102023.pdf (Descrição: 0. DOCS REF NOTAS FISCAIS 102023), e considerando o MEMO-CSG - 10402023 da Coordenadoria de Serviços Gerais, sugerindo que haja autorização condicional para a efetivação do pagamento nos termos definidos pelo Ato Regulamentar n° 22/2022.

assinado eletronicamente em 27/11/2023 às 10:23 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA